



CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA, RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO ACERVO E CERIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 11 | 1 | 1 | 1 | 31 | 1 | 2.001 | 3.3.90.30 | 100 | Municipal | 2.847,50 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 63.345.111/0001-50, estabelecida no endereço 10 R RUA 602, QUADRA 56 LOTE 04, SUL I, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | KIT BANDEIRAS OFICIAIS BRASIL, GOIÁS E MUNICÍPIO | | 5,00 | UN | 569,50 | 474,95 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 2.374,75 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS de BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 02/06/2026.

RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA